



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTEARIA N.º 322/2021-DG

Interrompe férias da servidora Hafra Laisse da Silva Teixeira Duarte.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04 de novembro de 2020 (DJE: 05/11/2020), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 11769/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, no dia 9 de dezembro de 2021, a segunda parcela das férias da servidora HAFRA LAISSE DA SILVA TEIXEIRA DUARTE, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 92440732, do Quadro de Pessoal deste Regional, referente ao exercício de 2021, programada para o período de 29 de novembro a 18 de dezembro de 2021, com fundamento no artigo 80 da Lei nº 8.112/1990, em razão dos motivos expostos pela requerente, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 9 de dezembro de 2021.

Natal, 9 de dezembro de 2021.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia  
Diretora-Geral